

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC
REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, reuniu-se, em conformidade com o art. 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da EBC para deliberação sobre o seguinte assunto, constante da ordem do dia: **Eleição de membros suplentes para o Conselho Fiscal**. Reunidos em primeira convocação, estiveram presentes à Assembleia o senhor **ALEXANDRE CAIRO**, Procurador da Fazenda Nacional, representante da única acionista da Empresa, a União, conforme delegação de competência do Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria nº 726, de 3 de maio de 2024 – MF/PGFN; e o senhor **FILIPE PENA MALVAR**, Secretário-Executivo da EBC, que secretariou a reunião e assumiu a Presidência dos trabalhos, conforme delegação do senhor Presidente do Conselho de Administração, Frederico Souza de Queiroz Assis, consoante o art. 16 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024, que ficou, assim, legalmente constituída. É dispensada a publicação convocatória (Ofício SEI nº 46169/2024/MF, de 23 de julho de 2024), em razão de a União ser acionista única da Empresa, detentora da integralidade do capital social. Com a palavra, o senhor Presidente da Assembleia, **FILIPE PENA MALVAR** passou a palavra para o representante da União, que votou da seguinte forma: **I)** pela eleição de **ELIZABETH CRISTINE LAPA SOARES PELLEGATTI** (OFÍCIO SEI nº 146/2024/GAB/SE/SECOM/PR, de 23 de maio de 2024), brasileira, casada com comunhão parcial de bens, Bacharel em Direito, com endereço comercial na Praças dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, Sala 102, Brasília/DF, CEP 70049-970, filha de Walter Lapa Júnior e Gisele Barba de Lima Lapa, portadora da Carteira de Identidade 5474698-1 SSP/SC e do CPF 291.380.048-36, para compor o Conselho Fiscal da EBC, como

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A.– EBC
REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

membro suplente representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, com os honorários mensais de um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, conforme aprovado na Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2024, para cumprir o prazo de atuação de 2 (dois) anos, de 1º de agosto de 2024 até 1º de agosto de 2026, consoante o disposto no art. 66 do Estatuto Social da EBC. A senhora Elizabeth Cristine Lapa Soares Pellegatti declarou não estar sujeito às restrições estabelecidas pelo art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; e **II)** pela eleição de **ROGER DE LIMA LORENZONI** (OFÍCIO SEI nº 147/2024/GAB/SE/SECOM/PR, de 5 de junho de 2024), brasileiro, solteiro, Servidor Público, com endereço comercial na Praças dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, Sala 102, Brasília/DF, CEP 70049-970, filho de Sadi Lorenzoni e Ivany de Lima Lorenzoni, portador da Carteira de Identidade 103319712-8 SSP/RS e do CPF 469.861.970-04, para compor o Conselho Fiscal da EBC, como membro suplente representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, com os honorários mensais de um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, conforme aprovado na Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2024, para cumprir o prazo de atuação de 2 (dois) anos, de 1º de agosto de 2024 até 1º de agosto de 2026, consoante o disposto no art. 66 do Estatuto Social da EBC, em substituição a senhora Anatterra Oliveira da Silva (eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 2 de fevereiro de 2021, como membro representante do Ministério das Comunicações). O Senhor **Roger de Lima Lorenzoni** declarou não estar sujeito às restrições estabelecidas pelo art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia encerrou a reunião, lavrando-se a presente Ata

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A.– EBC
REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

em 1 (uma) via que, após lida validada, foi aprovada e assinada pelo representante da União e pelo Secretário-Executivo da EBC, para os fins determinados em lei.

ALEXANDRE CAIRO

Procurador da Fazenda Nacional
Representante da União

FILIFE PENA MALVAR

Secretário-Executivo
Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC